



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 091/2018

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE JULHO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018 - Copa do Mundo FIFA Rússia;

DECRETA:


ARTIGO 1º - O horário de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 06/07/2018, será até as 13:00 horas, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a Seleção Brasileira de Futebol avance à semifinal da copa, o expediente do dia 10/07/2018 também será até as 13:00 horas, de modo diverso o expediente será normal.

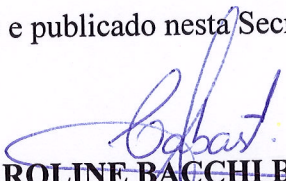
ARTIGO 2º - Caberá as Coordenadorias, Diretorias e/ou Órgãos da Administração Municipal, responsáveis pelos serviços de caráter essencial e de interesse público, organizar em seu respectivo âmbito, as escalas para o devido cumprimento dos mesmos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 05 de Julho de 2018.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo